



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.296, DE 24 DE FEVEREIRO 2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.215.846,67 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2.022.

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 1.215.846,67 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2.022:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.09.02	04.122.0034.2.110	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	236	Fonte:	05	50,00
02.09.02	08.122.0031.2.097	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	254	Fonte:	02	75,00
02.09.03	08.243.0035.2.112	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	366	Fonte:	03	70.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	379	Fonte:	01	745.013,30
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	403	Fonte:	01	40.438,91
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	408	Fonte:	02	207.488,85
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	409	Fonte:	05	57.221,27
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	457	Fonte:	01	54.137,70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.11.01	12.306.0014.2.041	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	537	Fonte:	01	12.421,64
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	756	Fonte:	01	29.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	04.122.0034.2.111	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	241	Fonte:	05	50,00
02.09.02	08.244.0032.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	348	Fonte:	02	75,00
02.09.03	08.243.0035.2.112	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	362	Fonte:	03	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	387	Fonte:	01	745.013,30
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	404	Fonte:	02	207.488,85
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	405	Fonte:	05	31.673,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	413	Fonte:	05	25.548,27
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	416	Fonte:	01	36.287,36
02.10.01	10.301.0038.2.125	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	420	Fonte:	01	4.151,55
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	463	Fonte:	01	54.137,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0014.2.041	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	538	Fonte:	01	12.421,64
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.122.0022.2.062	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	761	Fonte:	01	10.000,00
02.16.00	20.608.0022.2.064	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	770	Fonte:	01	19.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo